

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 035/2019.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ELLEN RAFAELA DOS PASSOS, matrícula 2322-1 e 2322-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/01/2019 e término em 06/07/2019, conforme processo nº 1755/2019 de 21/01/2019;
- JENIFFER KILL DO ESPIRITO SANTO, matrícula 6740, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/12/2018 e término em 07/06/2019, conforme processo nº 48431/2018 de 14/12/2018;
- SILVIA DE ARRUDA MORAES GOMES RIBEIRO, matrículas 3070 e 5337, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/12/2018 e término em 08/06/2019, conforme processo nº 1893/2019 de 22/01/2019.

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fcdff6e9f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>